

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **Concorrência nº 19/2022 - Processo nº94/2022 – Objeto:** Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de material para pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Rua Bom Jesus, segmento da região de Itapoá, Balneário Brandalize, entre a estaca 0+0,00 até a estaca 41+12,018, com extensão de 832,018m, neste Município de Itapoá, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas, partes integrantes do edital.

Após análise das peças processuais que interessam à espécie **ACATO** as razões apresentadas no Parecer técnico emitido através da CI nº0388/22/SEPLAN sob fls.557/559 , e Parecer jurídico nº0338/2022 sob fls.560/561, como se minhas fossem e, as considerando integradas a este, julgo **PARCIALMENTE PROVIDO** o recurso apresentado pela empresa **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e **IMPROVIDO** a contrarrazão apresentada pela **BARA CONSTRUÇÕES EIRELLI**. Sendo assim, que seja dada sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 19 de dezembro de 2022.



JONESIR SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018
DECRETO MUNICIPAL Nº 4421/2020